

Código NUTS:

PT113

**II.1.3) O anúncio implica:**

Um contrato público.

**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:**

Execução de trabalhos de construção de um arruamento com cerca de 330 metros, construção de muros de suporte e vedações nos casos previstos em projecto, construção das infra-estruturas de drenagem de águas pluviais, nomeadamente um pontão, execução do movimento de terras necessário à obtenção da rasante de projecto, construção do pavimento em calçada de cubo de granito à fiada, construção de aquedutos, pavimentação de passeios e lugares de estacionamento, iluminação pública e sinalização de circulação e tráfego.

**II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):**

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45000000.

Vocabulário complementar: E005.

**II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**

Não.

**II.1.8) Divisão em lotes:**

Não.

**II.1.9) São aceites variantes:**

Não.

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**

**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

Construção de um arruamento com cerca de 330 metros.

Valor estimado, sem IVA: € 213 575,68.

Divisa: euro.

**II.2.2) Opções:**

Não.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO**

Período em meses: 3 (a contar da data de adjudicação).

**SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

5 % do valor da adjudicação e em todos os pagamentos será deduzida a mesma percentagem para reforço dessa caução. O prazo de garantia é de cinco anos.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

Financiamento: 75 % O.N. e 25 % Autarquia.

Empreitada: por série de preços e os trabalhos serão pagos mediante autos de medição, nos termos dos artigos 18.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

**III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:**

Quando o concorrente for um agrupamento de empresas, estas deverão constituir-se juridicamente em uma única entidade ou em consórcio, em regime de responsabilidade solidária para efeitos de celebração do contrato.

**III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:**

Não.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Só serão admitidos concorrentes que sejam titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas com as seguintes autorizações (Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro): 1.ª, 5.ª, 6.ª e 8.ª subcategorias da 2.ª categoria e 1.ª subcategoria da 4.ª categoria da classe igual ou superior ao valor da proposta.

**III.2.2) Capacidade económica e financeira:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Remete-se para o o programa de concurso e lei em vigor.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Remete-se para o exigido no programa de concurso e lei em vigor.

**III.2.3) Capacidade técnica**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Remete-se para o exigido no programa de concurso e lei em vigor.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Remete-se para o exigido no programa de concurso e lei em vigor.

**III.2.4) Contratos reservados:**

Não.

**SECÇÃO IV: PROCESSO**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

**IV.1.1) Tipo de processo**

Concurso público.

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

Data: 25/01/2008.

Hora: 16:00.

Documentos a título oneroso

Sim.

€ 100

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

O pagamento pode ser efectuado em dinheiro, cheque visado ou vale dos CTT à ordem do Tesoureiro da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso.

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:**

Data: 07/02/2008.

Hora: 16:30.

**IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

PT.

**IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)**

Até: 66 dias: (a contar da data limite para recepção das propostas)

**IV.3.8) Condições de abertura das propostas**

Data: 11/02/2008.

Hora: 14:30.

Lugar:

Sala de reuniões da Câmara Municipal.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS**

Sim.

Em caso afirmativo, fazer referência aos projectos e/ou programas:

Programa ON.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 09/01/2008.**

9 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel José Baptista*.

2611078843

**CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS**

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras   
Fornecimentos   
Serviços

**O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**

NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Município de Salvaterra de Magos	À atenção de Presidente da Câmara Municipal
Endereço Praça da República, 1	Código postal 2120-072
Localidade/Cidade Salvaterra de Magos	País Portugal
Telefone 263500020	Fax 263500029
Correio electrónico geral@cm-salvaterrademagos.pt	Endereço Internet (URL)

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia   
 Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução  Concepção e execução   
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**NÃO  SIM **II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Empreitada de beneficiação e repavimentação da Rua das Janeiras de Baixo e Rua do Capitão Salgueiro Maia, em Glória do Ribatejo.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Estaleiro; pavimentação: movimento de terras — alargamento; pavimentos; sinalização horizontal e vertical e diversos.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Freguesia de Glória do Ribatejo.

**II.1.9) Divisão em lotes**NÃO  SIM 

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes **II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO  SIM **II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

Arruamento com uma extensão de 1884,888 m. O preço base do concurso é de 184 454,86 euros, com exclusão do IVA.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**Indicar o prazo em meses  e/ou em dias 60 a partir da data da consignação (para obras)**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O valor da caução é de 5% do preço total do contrato.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

O financiamento será assegurado através de verbas inscritas no Orçamento da Câmara Municipal. A empreitada é por série de preços. Os pagamentos serão efectuados mediante a medição mensal dos trabalhos.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

Agrupamento de empresas ou consórcio externo em regime de responsabilidade solidária (ponto 9, do programa de concurso).

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Para ser admitido a concurso é necessário ser titular de alvará de construção, emitido pelo IMOPPI, contendo as seguintes autorizações:

Da 1.ª subcategoria da 2.ª categoria — em classe correspondente ao valor global da proposta;

Da(s) 6.ª subcategoria da 2.ª categoria e da 2.ª subcategoria da 5.ª categoria correspondente(s), cada uma, ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitam, consoante a parte que a cada um desses trabalhos cabe na proposta e que será indicada em documento anexo àquela, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no 6.3 do programa de concurso.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Documentos indicados nos pontos 6.1, 6.2 e 6.3; alíneas a) e b) do ponto 15.1; alíneas a) e b) do ponto 15.2; alíneas a) a d) do ponto 15.3, todos do programa de concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

Documentos indicados nas alíneas c), d) e i) do ponto 15.1; alíneas e) e f) do ponto 15.3, todos do programa de concurso. A fixação dos critérios de avaliação está expressa no ponto 19 do programa de concurso.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

Documentos indicados nas alíneas e) a h) do ponto 15.1; alíneas g) e h) do ponto 15.3 e alíneas a) a c) do ponto 19.4, todos do programa de concurso.

**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público **IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta   
B1) Os critérios a seguir indicadosCusto da obra proposto pelo concorrente — 50%;  
Valor técnico da proposta — 40%;  
Prazo de execução — 10%.Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**  
1/08-CP.**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais** dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 50,00 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Dinheiro ou por meio de cheque dirigido ao Município de Salvaterra de Magos.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação** dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 17:00.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
         **IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta** dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Pessoas que estiverem devidamente credenciadas para o efeito, pelos concorrentes.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas 

Hora 14:00. Local Salão Nobre do Edifício dos paços do Concelho.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO  SIM **VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO  SIM 

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

9 de Janeiro de 2008. — A Presidente da Câmara, Ana Cristina Ribeiro.

2611078793

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO PICO****ANÚNCIO DE CONCURSO**Obras   
Fornecimentos   
Serviços 

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM **SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal de São Roque do Pico	À atenção de
Endereço Alameda de São Roque	Código postal 9940-353
Localidade/Cidade São Roque do Pico	País Portugal
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação** dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 16:00.